

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

CONCURSO PRIX PHOTO WEB

I. DA APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1 O PRIX PHOTO WEB ALIANÇA FRANCESA, doravante denominado CONCURSO, é um concurso cultural e artístico promovido pela Aliança Francesa do Brasil e a Câmara de Comércio França-Brasil.

1.2 O tema do CONCURSO é: **Viver na França e Viver no Brasil,**

1.3 O Concurso consiste no envio de fotos abrangendo o tema acima e conforme estabelecido neste Regulamento a seguir:

II. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O CONCURSO é destinado a todo e qualquer fotógrafo, pessoa física, maior de 18 anos, que vive ou trabalha no Brasil e/ou na França. As devem, obrigatoriamente, ter sido tiradas em solo brasileiro ou francês.

2.3 É vetada a participação no CONCURSO de qualquer funcionário ou parente, até o terceiro grau, dos membros da Comissão de Organização, Comissão de premiação ou Patrocinadores, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso, em especial os empregados e colaboradores.

2.4 É vetada a inscrição de fotos já premiadas em outros concursos. A responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas por ocasião da inscrição no CONCURSO recai sobre os participantes, que responderão isoladamente em caso de quaisquer questionamentos, sejam da organização desta promoção ou de terceiros.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a participação no CONCURSO são gratuitas e terão início no dia **03 junho de 2011, às 09h, horário de Brasília, encerrando-se impreterivelmente no dia 02 de outubro de 2011, às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) – horário de Brasília.**

3.2 Após o preenchimento on line da ficha de inscrição, e da adesão a este Regulamento, o participante deverá enviar (via site ora descrito: www.prixphotoaliancafrancesa.com) através de upload de 10 a 12 fotografias coloridas ou preto e branco, manipuladas ou não, e obtidas por

meio de equipamento analógico (câmera de qualquer formato, pinhole ou outra técnica) ou digital.

3.3 O recebimento das inscrições e das fotos concorrentes via internet será encerrado, impreterivelmente, no dia 02 de outubro de 2011, às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) – horário de Brasília.

3.4 Para participar, é indispensável à identificação completa de autoria do trabalho na ficha de inscrição disponibilizada no site. A organização do evento não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas (se houver), cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações para uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Documentos necessários para inscrição:

- 1) Formulário de inscrição, preenchido via internet (disponível no www.prixphotoaliancafrancesa.com).
- 2) Anexar, no local indicado no próprio site, 10 a 12 fotografias, de uma série, no tamanho máximo de 500kb e em formato JPG.

O participante receberá a confirmação de sua inscrição on line.

O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição, é de responsabilidade do participante e implicará na sua desclassificação a critério dos Organizadores do CONCURSO.

IV. DA PREMIAÇÃO

Prêmio Principal:

4.1 O Júri, constituído especialmente para esse fim, será formado por 5 (cinco) membros de renome e reconhecimento nacional e internacional na área fotográfica, entre críticos, curadores, artistas e acadêmicos brasileiros e franceses.

4.2 Cada membro do Júri deverá selecionar 10 portfólios, com 10 a 12 fotografias cada um. Que serão avaliados por todos em uma presencial quando serão indicados os ganhadores.

4.3 A decisão da comissão Julgadora é soberana e irrecurável.

4.4 Serão apenas dois fotógrafos premiados pelo júri oficial: Um fotógrafo que trabalhe na França e outro no Brasil. O resultado será anunciado através do site.

4.5 Cada ganhador receberá um prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) brutos (descontos de impostos não incluídos).

4.6 O prêmio é intransferível, não cabendo a substituição do contemplado por outra pessoa. Este deverá se identificar através do seu documento de identidade, conforme preenchido no formulário.

4.7 Prêmio Júri Popular :

4.7.1 Os portfólios pré-selecionados pelo Júri serão disponibilizados no site do CONCURSO em uma Galeria Virtual (Galeria), fazendo parte de uma apreciação por um júri popular.

4.7.2 O prêmio júri popular será outorgado pelos usuários da internet que acessarem o site e que, a partir da Galeria, poderão votar em um 1 (um) portfólio (série de fotografias) favorito.

A premiação para o vencedor eleito pelo Júri Popular será uma passagem aérea de ida e volta (Rio de Janeiro/Paris /Rio de Janeiro ou Paris /Rio de Janeiro/Paris), em classe econômica, da companhia aérea AIR FRANCE. Toda e qualquer responsabilidade quanto à hospedagem, transporte e requisitos legais para a viagem (tais como passaporte, visto etc.), ocorrerão por conta do contemplado, não cabendo aos Organizadores qualquer questionamento neste sentido.

A data escolhida pelo ganhador está sujeita à disponibilidade de assento.

4.7.3 A votação relativa ao prêmio Júri Popular será exclusivamente eletrônica, realizada através do site www.prixphotoaliancafrancesa.com

4.7.4 No prazo indicado para votação, cada pessoa poderá votar uma única vez. Para que o voto seja computado com sucesso, é necessário colocar o nome completo e e-mail.

4.7.5 Os selecionados e/ou premiados autorizam o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação do resultado do CONCURSO, sem ônus de qualquer espécie para os seus organizadores.

4.7.6 Os fotógrafos selecionados concordam, em ceder um retrato sem ônus para fins de divulgação e promoção do prêmio

V. DO RESULTADO E DA MOSTRA COLETIVA

5.1 A divulgação dos portfólios selecionados (série de fotografias) e os nomes dos respectivos fotógrafos serão veiculados no site do CONCURSO, de acordo com o cronograma.

5.2 O preenchimento incorreto e/ou incompleto dos documentos mencionados no presente Regulamento, assim como o envio fora do prazo estipulado, implicará na desclassificação do fotógrafo, a critério dos Organizadores.

5.3 Os vencedores do concurso deverão enviar CD ou DVD com arquivo digital da série de fotografias inscritas, em alta resolução (300 dpis, preferencialmente com 30cm do lado maior) e em formato JPG. O arquivo em alta resolução será exclusivamente usado na confecção de um catálogo e na ampliação das fotografias, que eventualmente poderão fazer parte de uma exposição e promoção eventual.

5.4 Os vencedores escolhidos pelo júri oficial receberão a premiação de R\$ 10.000,00 brutos,(descontos de impostos não incluídos) e o vencedor eleito pelo júri popular receberá uma passagem aérea da AIR FRANCE , Paris/RJ/Paris ou RJ/Paris /RJ, conforme supra descrito.

5.5 Os portfólios dos 3 (três) vencedores poderão fazer parte de uma **EXPOSIÇÃO ITINERANTE** pelas Alianças Francesas do Brasil e poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção do Prix Photo Web . As fotografias não serão comercializadas para venda .

A organização do CONCURSO arcará com os custos de confecção das cópias fotográficas das imagens selecionadas e também com os gastos com a montagem e a divulgação da exposição.

A organização do CONCURSO deverá mencionar créditos dos contemplados em todas as utilizações autorizadas que pretender fazer das fotografias.

VI. DA AUTORIA E ORIGINALIDADE DAS FOTOS INSCRITAS NO CONCURSO, DA AUTORIZAÇÃO DE USO E OUTRAS AVENÇAS

6.1 Os participantes declaram, desde já, serem os únicos responsáveis pela autoria das fotos tiradas e encaminhadas para fins de participação no CONCURSO, e que as mesmas não constituem plágio ou qualquer violação de direitos autorais patrimoniais e de imagem de terceiros .

6.2 Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem , respondendo por qualquer prejuízo que os organizadores do PRIX PHOTO WEB venham a sofrer em razão do uso das fotos, conforme previsto neste documento.

As imagens dos premiados poderão também ser exibidas no site dos patrocinadores e organizadores do concurso.

VII. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS E/OU PREMIADAS

A autorização de uso das imagens não tem caráter de exclusividade e não constitui cessão de título de propriedade autoral, podendo o fotógrafo utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades, inclusive comerciais.

VIII. DAS FOTOS AMPLIADAS PARA A EVENTUAL EXPOSIÇÃO

Todas as impressões das fotografias integrantes da Exposição deverão ser CEDIDAS formalmente por seus autores para a organização da Exposição no prazo de cinco anos, findo o final serão destruídas ou restituídas aos autores que arcarão com os custos .

IX. Ao efetuar sua inscrição, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, inclusive com o compromisso de envio de todos os documentos a ele inerentes.

O não-cumprimento de qualquer cláusula ou disposição deste Regulamento pelo inscrito determinará sua desclassificação e de sua(s) fotografia(s).

O Presente CONCURSO se dará no Site do Prix Photo Web na internet mantida em ambiente reservado e seguro e controlado por empresa independente.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, os Organizadores do CONCURSO não têm como garantir que o acesso ao referido site, inclusive ao CONCURSO nele veiculado, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo os organizadores do CONCURSO de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Em razão do ora exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema durante o período do CONCURSO, os Organizadores não serão obrigados a prorrogar o seu prazo.

Serão automaticamente desclassificados do CONCURSO os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiros.

Este regulamento poderá sofrer alterações tantas vezes quanto necessárias pelos Organizadores do CONCURSO, garantindo-se sua divulgação aos participantes.

Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pelos Organizadores, e as eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela organização do evento, através de contato via site.

A participação neste CONCURSO implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Este CONCURSO é exclusivamente cultural/artístico, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovida pela empresa de acordo com o artigo 30 da Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72.